

Boletim de Serviço

Nº 299, 09 de outubro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1241, de 25 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1272, de 30 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1276, de 01 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1277, de 01 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1302, de 08 de outubro de 2020.....	11
REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 1296, de 07 de outubro de 2020.....	14
LOTAÇÃO.....	26
Portaria-SEI nº 1268, de 30 de setembro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 1299, de 08 de outubro de 2020.....	27

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1241, de 25 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da ata nº 04 Comercial Valfarma - referente a compra centralizada de antimicrobianos PE 07/2020 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020200/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da ata nº 04 Comercial Valfarma - referente a compra centralizada de antimicrobianos PE 07/2020 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

- **Gestor do contrato:** Gerlania Sarmiento Veríssimo, Mat. nº 2206960 - Farmacêutica;
- **Substituto:** Jéssica Karina da Silva Maciel, Mat. nº 2283573 - Técnica em Farmácia;
- **Fiscal técnico:** Maciel Araújo Oliveira, Mat. nº 1148882 - Técnico em Farmácia;
- **Substituto:** Cássia Kerlem Azevedo Bezerra, Mat. nº 2288248 - Técnica em Farmácia;
- **Fiscal administrativo:** Bianca Emannelle da Silva lima, Mat. nº 3072879 - Assistente Administrativa;

- **Substituto:** Márcia Fabrícia Mendes de Assis, Mat. nº 2288921 - Assistente Administrativa.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1272, de 30 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Comissão de acompanhamento do Ponto de Ressuprimento de todos os medicamentos padronizados do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020557/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento do Ponto de Ressuprimento de todos os medicamentos padronizados do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

- MACIEL ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 1148882, técnico em saúde;
- JEFFERSON RODRIGUES NÓBREGA, matrícula 3121776, técnico em saúde;
- JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL, matrícula 2283573, técnico em saúde.

Art. 2º Cabe aos Responsáveis para observar o PONTO DE RESSUPRIMENTO:

I.Consultar diariamente o sistema AGHU a situação do estoque dos medicamentos no Almojarifado 1: Abastecimento Farmacêutico

II.Alimentar a Planilha;

III.Sinalizar a chefia da UADF (Unidade de Dispensação e Abastecimento Farmacêutico) a necessidade de aquisição do medicamento;

IV.Monitorara aquisição dos medicamentos para evitar desabastecimento.

Art. 3º Os Responsáveis para observar o PONTO DE RESSUPRIMENTO ficam subordinados a chefia imediata da Unidade aonde estão lotados, no caso chefia da UADF/SFH/GAS.

Art. 4º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1276, de 01 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018184/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Gustavo David Araújo Freire, Analista Administrativo - Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 1279009;

Membros:

1. Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 3052223;
2. Suéllida Manguiera de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226739;
3. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468;
4. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226667.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1277, de 01 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018184/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Jacqueline Santos Miranda e Lima, Jornalista, Matrícula Siape nº 1224771;
2. Renata Cristina Fernandes, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2238562.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1302, de 08 de outubro de 2020

Designa membros para constituir Equipe de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1136, de 30 de setembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021423/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2020.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

1. Joelma Cavalcante da Silva, chefe da Unidade de Licitações, Matrícula nº 2191587.

Coordenadores de área:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, chefe do Setor de Suprimentos, matrícula nº 2250244;
2. Roberta Franca Falcão Campos, chefe da Unidade de Produtos para Saúde, matrícula nº 2226684;
3. Viviane Araújo da Silva, chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula nº 2173711;
4. Francisca Noberto da Silva Oliveira, chefe do Setor de Contabilidade, matrícula nº 2191569;
5. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula nº 1570504;
6. Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque, chefe de Farmácia Clínica, matrícula nº 1217046;
7. Gerlania Sarmiento Veríssimo, chefe substituta do Setor Farmácia Hospitalar, matrícula nº 2206960;
8. Samyr Delfino, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula nº 1167673.

Art. 3º Compete ao Presidente da comissão de inventário:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
2. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;

3. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
4. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
5. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
6. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
7. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
8. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
9. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
10. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos;
11. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
2. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
3. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
4. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
5. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
6. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
7. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;

8. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
9. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
10. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Ângelo Brito Pereira de Melo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UEPB/EBSERH - Substituto

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1296, de 07 de outubro de 2020

Revoga a Portaria SEI nº 1273 de 30 de setembro de 2020 e Designa Equipe de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes Patrimonial do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1136, de 30 de setembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020115/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes Patrimonial do Hospital Universitário Lauro Wanderley., a ser realizado entre **05.10.2020 a 09.10.2020.**

QT D	NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE/SETOR/DIVISÃO/GERÊNCIA (Conforme organograma do HULW)
1	Germano Soares da Silva	2226799	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Unidade de contratos
2	Helder Silva de Paiva	2413216	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Unidade de contratos
3	Antônio Hermínio Gomes Neto	2238244	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIF/DLIH/GA
4	IRESE FLORA MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE GATIS	2314468	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Unidade de Compras
5	MARIA RAQUEL DA LIMA SILVA	3011995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Gerência de Atenção à Saúde/Divisão de Gestão do Cuidado/ Divisão Médica/ Divisão de Enfermagem /Setor de Urgência
6	TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	2238604	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Gerência de Atenção à Saúde/Divisão de Gestão do Cuidado/ Divisão Médica/ Divisão de Enfermagem /Setor de Urgência

7	ERANIO TULIO RODRIGUES	1575779	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UMA/URA
8	CHRYSIANN MACHADO DE ARAUJO	2206982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UMA/URA
9	RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA	3052823	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DAF
10	Iriana Cartaxo Freire de Gusmão	2191583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Gerência Administrativa
11	CAMILA VILAR QUEIROZ ALVES	2412943	Advogada	Setor Jurídico
12	MICHELLE KARINNE MARTINS R.MEDEIROS	1326550	Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos	Setor de Contabilidade
13	DANIELLE SILVA DE MEIRELES	2412567	Enfermeira	Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias
14	ROSILENE ALVES DE ALMEIDA	2243974	Enfermeira	Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias
15	SOLANGE MONTEIRO MOREIRA	2261744	Enfermeira	Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias
16	LEOCRÉCIO AIRES MORENO	3072930	ANALISTA ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL
17	VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2191657	ANALISTA ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
18	Jaíse Paiva dos Santos	3152385	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE SUPRIMENTOS

19	EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO	2348763	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOA
20	RÔMULO JORGE LOPES DE OLIVEIRA	2289179	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
21	Edivânia Olgário dos Santos.	2191554	CHEFE DA UPOF	SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
22	Cassandra Costa Gondim	2191534	CHEFE DA PAGAMENTO	SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
23	Gustavo David Araujo Freire	1279009	ANALISTA ADMINISTRATIV O	Unidade de Planejamento/Superintendência
24	Marcus Vinicius Correia P. Lira	2238522	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	Unidade de Saúde Bucal
25	MARIA DE LOURDES FERNANDES BASTOS	14407104	COORDENADOR A DA UCIN	UNIDADE MATERNO INFANTIL
26	ROZELI HENRIQUE DE MELO	2191647	ENFERMEIRA DO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	UNIDADE MATERNO INFANTIL
27	MARIA ROSILENE DOS SANTOS	2173624	COORDENADOR A DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE	UNIDADE MATERNO INFANTIL
28	Núbia Natália Borges de Souza	3075186	Téc. de Enfermagem	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - CLÍNICA CIRÚRGICA
29	Amanda de Souza Maciel	2191510	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
30	PABLO HENRIQUE	2226667	ASSISTENTE	Setor de Administração

	RODRIGUES DE SOUZA		ADMINISTRATIVO	
31	Larycia Vicente Rodrigues	2204676	ENFERMEIRO	Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde
32	Jacqueline Santos Miranda e Lima	2412771	Jornalista	ASCOM/SUPRIN/HULW-UFPB
33	ANA MARIA DA SILVA	2263180	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CLÍNICA PEDIÁTRICA
34	LUCINALVA MARIA DE LIMA	3030463	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CLÍNICA PEDIÁTRICA
35	LIDIANE GOMES MARINHO DA COSTA	2206933	ENFERMEIRA	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA
36	ELANE CRISTINA SILVA LANDIM	1163422	Farmacêutica	UADF/SFH/GAS/HULW
37	JESSICA CELESTINO FERREIRA	2232210	Técnica em Farmácia	UADF/SFH/GAS/HULW
38	Alecsandro da Rocha	2254735	ENFERMEIRO	Unidade de Gerenciamento de Riscos Assistenciais
39	LUANA SOARES DE SOUZA	2288549	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO
40	MARIANA MAYER FREITAS DE SOUSA	3075600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO
41	Antônio Dantas de Melo Júnior	3198340	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Unidade de Licitações
42	Rosimere Gonçalves	2314439	ASSISTENTE	Unidade de Licitações

	Araújo Gomes		ADMINISTRATIV O	
43	GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA	1762899	ENFERMEIRA	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO - (CECAE)
44	LÚCIA DE FÁTIMA ANACLETO PEREIRA MENDES	3033525	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO - (CECAE)
45	MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE MELO	2255385	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO (AMBULATÓRIO)
46	ANA CRISTINA CRUZ SANTANA DE CARVALHO	2238314	ENFERMEIRO	UASM
47	MAGNÓLIA LIMA VERDE COLEHO MENDES	2191607	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UASM
48	Charbel Shoit Sanvador Uchida	2215911	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	Unidade de Apoio Operacional
49	MÔNICA DE LUNA CAVALCANTI	1753396	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NEURO PSIQUIATRIA -
50	CLAÚDIA MARIA DE MELO	2348921	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	REUMATOLOGIA
51	ELAINE NUNES FEITOSA	2206975	ENFERMEIRO	PULSOTERAPIA
52	JANNETE SARMENTO BATISTA MACHADO SALGUEIRO	337129	TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO S	ELETROENCEFALOGRAMA

53	MARIA DA LUZ OLIVEIRA ELIAS	2226653	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSIQUIATRIA
54	FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA	1775732	ENFERMEIRA	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (HEMODINAMICA)
55	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BITENCOURT	2656183	ENFERMEIRA	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (HEMODINAMICA)
56	RAYANA PEREIRA FEITOSA	3047478	ENFERMEIRO	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (AMBULATÓRIO)
57	LARA DE SÁ NEVES LOUREIRO	3042786	ENFERMEIRO	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (AMBULATÓRIO)
58	Marcia Fabrícia Mendes de Assis	2288921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR
59	Patrício Júnior Henrique da Silveira	2226666	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
60	Germana de Fátima Paiva de Arruda	2215938	farmacêutica	
61	Lady Dayana da Silva Santos	144732	Técnica em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
62	Arnaldo Braga do Nascimento Silva Neto	2250040	Técnica em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
63	Débora Lobato de S. Costa	2136401	Enfermeira	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
64	Sisleudo Cândido Soares	1156209	Assistente Administrativo	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
65	Jacqueline de Fátima Fernandes Lima	2130314	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Unidade de Produtos para Saúde

66	Raphael Carvalho Diniz	2215913	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	Unidade de Produtos para Saúde
67	Asdrubal Alves de Lima Neto	1175421	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico
68	Francidalva de Lima Silva	3021824	Técnico de Enfermagem	CME
69	Creusa Ferreira da Silva	3075019	Técnica de Enfermagem	CME
70	Suzana Cristina Andrade Bezerra	2226717	Enfermeira	CME
71	André Pontes Torquato	2206993	Técnico de Informática	SGPTI
72	Marcone Edson da Silva Gomes	2314422	Técnico de Informática	SGPTI
73	MARIA BETÂNIA VALE	4131891	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica
74	CAROLINE SOUSA CABRAL	1926981	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica
75	Thalis Regina Silva Paiva	2348753	Responsável Técnica da Sala de Hemodiálise	Unidade do Sistema do Aparelho Urinário
76	LORENA AQUINO DE VASCONCELOS	2277534	Farmacêutica	UFC/SFH/GAS/HULW
77	ELIZA JULIANA DA COSTA EULÁLIO	1968326	FISIOTERAPEUT A	UNIDADE DE REABILITAÇÃO/FISIOTERAPIA
78	MIRELLA CHAGAS LEMOS PINHEIRO	2255435	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNIDADE DE REABILITAÇÃO/TERAPIA OCUPACIONAL
79	WELLINGTON CAVALCANTI DE ARAÚJO	1412610	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIDADE DE REABILITAÇÃO/EDUCAÇÃO FÍSICA
80	ANDRÉIA	3055200	TÉCNICO DE	UNIDADE DE

	ARAÚJO MARTINS		ENFERMAGEM	REABILITAÇÃO/AMBULATÓRIO
81	JANNA SAMARA B.CABRAL	2232530	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNID. DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA SETOR :AMB. DE HEMATOLOGIA
82	MARIA DE LOURDES V. SÁ ALVES	1355865	TÉC DE LABORATÓRIO	UNID. DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA SETOR: AG. TRANSFUSIONAL
83	PAULA SILVA ARAGÃO	2243951	ENFERMEIRA	UNIDADE DA VISÃO/DGC/GAS/SUPRIN
84	MARLUCE LEITE DA SILVA	3035846	TÉC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DA VISÃO/DGC/GAS/SUPRIN
85	ERNILDA DE ARAÚJO SANTOS	1762577	TÉC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DA VISÃO/DGC/GAS/SUPRIN
86	VANESSA POLYANNA DE SOUSA BRITO	2726186	ENFERMEIRA	UNIDADE DA VISÃO/DGC/GAS/SUPRIN
87	ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO	1761009	BIÓLOGA	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
88	FILIFE ESTRELA JOB E MEIRA	2242282	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
89	HELVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA	1168081	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO/ UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
90	CRISTINA COSTA ALVES	2348802	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
91	JANAÍNA GOMES DA COSTA	2101207	Téc. Enfermagem	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
92	SANDRA COSTA DA ROCHA	3073047	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
93	Adriano Augusto da Silva	2215856	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	SSH/DLIH/GA

94	Aline Firmino do bu	2288156	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Gerência administrativa
95	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	1169162	técnico enfermagem em	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
96	KEVAN PEREIRA GORGONIO	14466782	técnico enfermagem em	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
97	Ana Paula Santos Bezerra	2215907	Técnica enfermagem em	CME
98	Silvana Mêre Cesário Nóbrega	2242570	Enfermeira Assistencial	CEROF
99	Rui Pedro Faustino Serápio	2222577	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CECAE
100	Marisaulina Wanderley A de Carvalho	14200917	ENFERMEIRO	NIR/SRAS/DM/GAS
101	Jamerson de Souza Cardoso	2215936	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAME/SRAS/DM/GAS
102	Eraldo Barros Ananias	2215934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ACOLHIMENTO/SRAS/DM/GAS
103	Julimere Carina de Lima Medeiros Fidelis	2226639	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SRAS/DM/GAS
104	Regina Karla Moraes de Paiva Costa Pistori	2191638	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ouvidoria/Superintendência
105	MATHEUS DINIZ ARIETE	2191621	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
106	Déborah Mota de	2215865	ASSISTENTE	UA/SS/DILH/GA

	Lima		ADMINISTRATIVO	
107	CARLOS CESAR SILVA ALVES	1762943	ENFERMEIRO	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
108	DENYSE LUCKWU MARTINS	1420695	ENFERMEIRO	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
109	Francisca Valdenizia Figueiredo de Menezes	1439694	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
110	Mayrla Lima Pinto	2173782	Enfermeira	Unidade de Clínica Médica
111	Valkenia Alves Silva	2191656	Enfermeira	Unidade de Clínica Médica
112	Aluska Karleny B. Pereira	1176990	Técnica de Enfermagem	Unidade de Clínica Médica
113	Cynthia Beatriz de O. Soares	3033684	Técnica de Enfermagem	Unidade de Clínica Médica
114	CYNTRHIA MARDEN TORRES	3073019	Psicóloga	UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
115	ANDREA FABIA FREITAS DA SILVA	1933489	ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
116	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	2255371	Técnica de Enfermagem	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO
117	KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO GARCIA	2255304	Profissional de Educação Física	UNIDADE DE REABILITAÇÃO/AMBULATÓRIO
118	Arline Alexandre de Souza	3021590	Técnica de Enfermagem	UNIDADE DE ATENÇÃO A MULHER
119	BENITO FURTADO MOTA	2191527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUDITORIA INTERNA

120	SARA DE LIMA MORAIS	2232673	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENCAO A MULHER
121	MARCELO SETÚBAL DE SOUSA	2348944	TECNICO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOA
122	ANA CARLA LIMA DOS SANTOS DOMINGOS	2215897	TECNICO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOA
123	OZAWA BRASIL JUNIOR	2224857	CIRURGIAO DENTISTA	UNIDADE DE SAUDE BUCAL
124	Maria das Graças de Souza Guerra	2226654	Técnica em saúde bucal	Unidade de Saúde Bucal

Art. 2º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI, em especial a Portaria SEI nº 1273 de 30 de setembro de 2020, foi publicada no Boletim de Serviços nº 297, de 02 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Ângelo Brito Pereira de Melo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1268, de 30 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1116743, na UNIDADE MATERNO-INFANTIL / AMBULATÓRIO DE FOLLOW-UP do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1299, de 08 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1136, de 30 de setembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.019780/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o empregado público **HELDER SILVA DE PAIVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 2413216, no SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ângelo Brito Pereira de Melo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH - Substituto